



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

11/06/2025

EDIÇÃO Nº 003 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 869/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Luciano Doyle Neves, motorista, matrícula nº 234339-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Auto de Infração TE54250666 envolvendo o veículo placas JBR5D96, infração - dirigir veículo manuseando celular - em conformidade com os autos do processo nº 2025/05/002804.

O fato, se confirmado, torna o servidor inciso nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 56853718-abc4-472b-be4a-165acb8037a1
